

*ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2022*

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, reuniu-se em sessão extraordinária, às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Lacerda, com sede a Avenida Dioguinho, nº 669, Bairro São José, neste município de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso. Vereadores presentes: Ademilson Gomes Soares, Amilton Rodrigues de Freitas, Carlito Fagundes, Clailton Pereira Neves, João Aparecido de Gois, José Carlos Monteiro Junior, Nilcineia Fernandes Moreira e Paulo Ricardo do Nascimento. Vereador ausente: Alex Rômulo Faustino de Oliveira. O presidente Sr. José Carlos Monteiro Junior, abriu a presente sessão extraordinária, solicitando do secretário Clailton Neves que efetuassem a leitura da ata da sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2022, que após leitura, foi colocada em discussão, sendo aprovada por todos. Continuando a sessão, o presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº 35/2022, de 27 de setembro de 2022, protocolado sob nº 3751 em 29/09/2022, e que “estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Lacerda para o exercício de 2023, no qual foram incluídas as seguintes emendas impositivas: Emenda impositiva nº 01/2022 do vereador Ademilson Gomes Soares, que destina R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de exames e consultas diversas, e Emenda impositiva nº 02/2022, também do vereador Ademilson Gomes, que destina o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria de Esportes e Lazer, para a aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre na Comunidade União. Emenda impositiva nº 03/2022, de autoria do vereador Alex Rômulo Faustino de Oliveira, que inclui o valor de R\$ 32.505,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinco reais) junto à Secretaria de Saúde, para compra de material de consumo para saúde pública municipal, e Emenda Impositiva nº 04/2022, também de autoria do vereador Alex Rômulo que destina R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) à Secretaria de Esportes e Lazer, para a aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre para a Praça Municipal Geraldo José de Almeida. Emenda impositiva nº 05/2022 da vereadora Nilcineia Fernandes Moreira que destina R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria de Esportes e Lazer, para a aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre para a Comunidade São José na Gleba Sararé. Emenda impositiva nº 06/2022, também da

vereadora Nilcineia Fernandes que destina o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de exames e consultas diversas. Emenda impositiva nº 07/2022 de autoria do vereador Carlito Fagundes, que destina R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Associação de Produtores Rurais da Gleba São Vicente – CNPJ: 08.611.585/0001-98, para a construção de um barracão da feira do pequeno produtor. Emenda impositiva nº 08/2022, também de autoria do vereador Carlito Fagundes que destina o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, para compra de exames e consultas diversas. Emenda impositiva nº 09/2022 do vereador João Aparecido de Gois, a qual destina o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) que se dividem em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, que serão para a aquisição de 02 kits de bomba d'água submersa solar 1500w, para os poços artesianos da Comunidade São José, e R\$ 2.503,00 (dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria de Promoção Social, destinado à Associação da Guarda Mirim de Nova Lacerda – CNPJ: 24.356.933/0001-05. Emenda Impositiva nº 10/2022, também do vereador João Aparecido, que destina o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais), para a Secretaria Municipal de Saúde, para adquirir equipamentos diversos, como: macas, aparelho de ultrassom, esteira, andadores, TV e ar-condicionado para a Unidade Descentralizada de Reabilitação Anedina Ferreira de Lima. Emenda impositiva nº 11/2022 do vereador Paulo Ricardo do Nascimento que inclui R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) dividindo-se em: R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, destinado a aquisição de 01 kit de bomba d'água submersa solar 1500w, para o poço semiartesiano da Fazendinha, R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a aquisição de barras de cano PBA, e R\$ 2.503,00 (dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria de Promoção Social, destinado à Associação da Guarda Mirim de Nova Lacerda – CNPJ: 24.356.933/0001-05. Emenda impositiva nº 12/2022, também do vereador Paulo Ricardo, que destina o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais), destinado a Unidade Descentralizada de Reabilitação Anedina Ferreira de Lima, para aquisição de equipamentos diversos como bicicleta ergométrica, elástico extensor, máquina lavadora de roupas, cadeiras de rodas,

cadeiras de banho, bengalas e muletas. Emenda impositiva nº 13/2022 de autoria do vereador Amilton Rodrigues de Freitas, que destina o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de exames e consultas diversas. Emenda impositiva nº 14/2022, também do vereador Amilton Rodrigues, que destina R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria de Esportes e Lazer, para compra de equipamentos para instalação de academia ao ar livre na Comunidade São Judas. Emenda impositiva nº 15/2022 de autoria do vereador Clailton Pereira Neves, que destina o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de exames e consultas diversas. Emenda impositiva nº 16/2022, também do vereador Clailton Neves, que destina o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para obras de revitalização e reforma da quadra de areia localizada na Avenida Antônio Carlos do Amaral, no Bairro Sol Nascente. Emenda impositiva nº 17/2022 do vereador José Carlos Monteiro Junior, que destina o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de exames e consultas diversas. Emenda impositiva nº 18/2022, também do vereador Junior Monteiro, que inclui o valor de R\$ 32.503,00 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para obras de revitalização e reforma da quadra de areia localizada na Avenida Antônio Carlos do Amaral, no Bairro Sol Nascente. Todas as emendas impositivas, após lida, forma debatidas, e incluídas ao Projeto de lei nº 35/2022, às quais possui parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, que opinou por sua tramitação na forma apresentada, sendo todas devidamente votadas e aprovadas por todos os vereadores presentes. Dando continuidade à sessão, o presidente, após não haver mais nada a se tratar, encerrou a presente sessão extraordinária, as 12 horas e 40 minutos desse mesmo dia. E o secretário Clailton Pereira Neves, lavrou a presente ata, a qual será lida, discutida, votada e assinada por todos os vereadores presentes na próxima sessão.